

**COMENTÁRIOS À PROVA DO FNDE (25/11/2007)**

**1.** As receitas são classificadas quanto à afetação patrimonial em efetivas e mutações. Assinale a alternativa que apresente, respectivamente, uma receita efetiva e uma por mutação.

- (A) aluguel ativo e empréstimo contraído
- (B) pessoal ativo e aquisição de bens
- (C) alienação de bens e ISS arrecadado
- (D) IPTU arrecadado e multa arrecadada
- (E) amortização de empréstimos contraídos e empréstimos concedidos

**2.** Observe as informações a seguir:

Despesas	Fixação	Empenho	Liquidação	Pagamento
Pessoal Ativo	50.000	50.000	40.000	40.000
Serviços com Manutenção	20.000	15.000	10.000	5.000
Construção de Creche	30.000	25.000	10.000	10.000
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>90.000</b>	<b>60.000</b>	<b>55.000</b>

O valor das despesas correntes é:

- (A) 25.000.
- (B) 50.000.
- (C) 60.000.
- (D) 45.000.
- (E) 65.000.

**3.** De acordo com as informações abaixo, o valor a ser inscrito em Restos a Pagar Não Processados é:

Despesas	Fixação	Empenho	Liquidação	Pagamento
<b>Valor</b>	<b>105.000</b>	<b>100.000</b>	<b>85.000</b>	<b>75.000</b>

- (A) 5.000.
- (B) 25.000.
- (C) 10.000.
- (D) 15.000.
- (E) 30.000.

**4.** O valor das Receitas de Capital com base no quadro a seguir é:

Receitas	Previsão	Arrecadação	Recolhimento
Alienação de bens	2.000	1.500	0
Dividendos recebidos	5.000	4.500	4.000
Empréstimos contraídos	3.000	2.500	2.500
Multas	4.000	3.500	3.500
<b>Total</b>	<b>14.000</b>	<b>12.000</b>	<b>10.000</b>

- (A) 2.500.
- (B) 8.500.
- (C) 4.000.
- (D) 10.000.
- (E) 8.000.

**5.** O valor da Dívida Ativa a ser inscrita conforme as informações abaixo é:

Receitas	Previsão	Lançamento	Arrecadação	Recolhimento
<b>Total</b>	20.000	18.000	15.000	10.000

- (A) 3.000.
- (B) 2.000.
- (C) 5.000.
- (D) 8.000.
- (E) 10.000.

**6.** As receitas que afetam o resultado econômico do governo apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais são:

- (A) todas as de mutação.
- (B) todas as efetivas.
- (C) todas as correntes.
- (D) todas as de capital.
- (E) todas as receitas, sejam correntes ou de capital.

**7.** O limite legal definido pela LC 101/00 para as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal é:

- (A) 60% da receita corrente líquida.
- (B) 25% de toda receita.
- (C) 51,3% a receita corrente líquida.
- (D) 6% de toda receita.
- (E) 54% da receita corrente líquida.

**8.** A Classificação Funcional-programática definida na Portaria 42, de 14/04/99, é dividida em:

- (A) Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade ou Operações Especiais.
- (B) Função, Programa, Subprograma, Projeto, Atividade ou Operações Especiais.
- (C) Função, Programa, Subprograma, Projeto ou Atividade, Subprojetos ou Subatividade.
- (D) Função, Subfunção, Programa, Subprograma, Projeto ou Atividade, Subprojeto ou Subatividade.
- (E) Função, Programa, Projeto ou Atividade, Subprojeto ou Subatividade.

**9.** De acordo com a classificação funcional-programática da despesa, o item que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo é:

- (A) atividade.
- (B) projeto.
- (C) programa.
- (D) função.
- (E) operações especiais.

**10.** O orçamento dos municípios brasileiros envolve os Poderes Executivo e Legislativo. As etapas de elaboração, aprovação, execução e controle são de responsabilidade dos seguintes poderes, nesta ordem:

- (A) Legislativo, Legislativo, Executivo e Executivo.
- (B) Legislativo, Executivo, Executivo e Legislativo.
- (C) Executivo, Executivo, Legislativo e Legislativo.
- (D) Executivo, Legislativo, Executivo e Legislativo.
- (E) Executivo, Legislativo, Executivo e Executivo.

**11.** O regime da contabilidade pública utilizado para as receitas, bem como o estágio em que a Lei 4.320/64 considera a receita pública são, respectivamente:

- (A) caixa e arrecadação.
- (B) competência e recolhimento.
- (C) competência e arrecadação.
- (D) caixa e recolhimento.
- (E) competência e caixa.

**12.** A peça orçamentária que compreende as metas e prioridades da administração, além de estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento é:

- (A) Lei de Créditos Adicionais.
- (B) Lei Orçamentária Anual.
- (C) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- (D) Lei de Responsabilidade Fiscal.
- (E) Lei do Plano Plurianual de Investimentos.

**13.** Quanto ao orçamento, correlacione os conceitos com suas definições correspondentes:

- (1) INICIATIVA VINCULADA
- (2) LDO
- (3) DUODÉCIMO

- (4) PPA  
(5) LOA

- ( ) É o plano de ação governamental de médio prazo.  
( ) O Poder Executivo está obrigado aos prazos da lei para apresentação do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.  
( ) Prevê receita e fixa despesa.  
( ) Compõe a programação do orçamento na busca do equilíbrio da execução.  
( ) Tem a finalidade principal de orientar a elaboração do orçamento.

Assinale a alternativa que apresente a ordem correta, de cima para baixo.

- (A) 1, 3, 2, 5, 4  
(B) 4, 1, 5, 3, 2  
(C) 2, 4, 5, 3, 1  
(D) 4, 3, 2, 1, 5  
(E) 2, 1, 4, 3, 5

**14.** O tipo de empenho a ser utilizado para um contrato anual com pagamento parcelado é:

- (A) estimativo.  
(B) ordinário.  
(C) global.  
(D) geral.  
(E) subempenho.

## **GABARITO COMENTADO**

### **1. A**

#Aluguel ativo (receitas patrimoniais) = altera a situação líquida patrimonial (PL). Logo é classificada como receita efetiva.

#Empréstimo contraído (receitas de operação de crédito) = não altera a situação líquida patrimonial (PL). Logo é classificada como receita não-efetiva ou por mutação.

### **2. E**

Na questão, somente as despesas com pessoal ativo e serviços com manutenção são classificadas como despesas correntes. A despesa com construção de creche é investimento, logo é classificada como despesa de capital.

Para se calcular o valor das despesas correntes, deve-se identificar os valores na coluna de "Empenho": 50.000 (+) 15.000 (=) 65.000

### **3. D**

Os Restos a Pagar podem ser classificados em RP Processados e RP Não-Processados. A diferença está em relação à liquidação (2º estágio da despesa).

- Quando uma despesa empenhada, liquidada e não paga até 31/12 => RP Processados;
- Quando uma despesa empenhada, não liquidada e não paga até 31/12 => RP Não-Processados;

Resolução: A questão deseja identificar os valores para o RP Não-Processado (Não-Liquidado)

Se a despesa empenhada (Empenho) é igual a 100.000 e houve liquidação de 85.000, o valor do RP Não-Processado é de 15.000.

#### **4. C**

Na questão, somente as receitas com Alienação de bens e Empréstimos contraídos (operações de crédito) são classificadas como receitas de capital. As receitas com dividendos recebidos e de Multas são receitas correntes.

Para se calcular o valor das receitas de capital, deve-se identificar os valores na coluna de "Arrecadação": 1.500 (+) 2.500 (=) 4.000.

#### **5. A**

O valor deve ser calculado a partir da identificação dos valores no estágio do Lançamento (18.000) e no estágio da Arrecadação (15.000). O resultado (diferença) será o valor da Dívida Ativa a ser inscrita.

18.000 (-) 15.000 (=) 3.000

#### **6. B**

As receitas EFETIVAS são aquelas em que há alteração na situação líquida (patrimônio líquido). Ex.: Receitas de Contribuições, Patrimoniais, Agropecuárias, Industriais, de Serviços.

#### **7. E**

De acordo com o art. 20, III, "c", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000), o limite para os gastos com pessoal para o Poder Executivo Municipal é de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL).

#### **8. A**

De acordo com a Portaria nº 42/1999, a Função, Subfunção, Projeto, Atividade e Operações Especiais são conceituados para fins de classificação funcional e estrutura programática.

#### **9. B**

**Projeto** => É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

#### **10. D**

Elaboração => Executivo;  
Aprovação => Legislativo;  
Execução => Executivo;  
Controle => Legislativo.

#### **11. A**

O regime contábil para as receitas é **CAIXA**. De acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas. Logo, o estágio considerado para receita é a **ARRECADAÇÃO**.

#### **12. C**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é instrumento de planejamento de curto prazo e tem como funções básicas:

- estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública federal para o exercício financeiro seguinte;
- orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- dispor sobre alteração da legislação tributária; e
- estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

### **13. B**

**PPA** => É o plano de ação governamental de médio prazo.

**INICIATIVA VINCULADA** => O Poder Executivo está obrigado aos prazos da lei para apresentação do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

**LOA** => Prevê receita e fixa despesa.

**DUODÉCIMO** => Compõe a programação do orçamento na busca do equilíbrio da execução.

**LDO** => Tem a finalidade principal de orientar a elaboração do orçamento.

### **14. C**

**Empenho global** => É o utilizado para atender despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento, cujo valor exato possa ser determinado.

**estudaqui** 